

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 412/2023
SEI nº 1260.01.0112503/2022-50

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 175, de 24 de março de 2023, fica autorizado o funcionamento do Colégio Podium, com o curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com possibilidade de saída intermediária como Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, situado na Praça Getúlio Vargas, 30, Centro, em Rio Pardo de Minas, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2023